

**PESSOA JURÍDICA**

**Ao: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia-CREMEB Tel 71 3339 -2830  
EMAIL financeiro: [TESOURARIA@CREMEB.ORG.BR](mailto:TESOURARIA@CREMEB.ORG.BR)**

---

Nome  
**CRM(PJ)** \_\_\_\_\_, tel.: ( ) \_\_\_\_\_,

Solicitamos ( ) parcelamento ou ( ) reparcelamento da(s) anuidade(s) de exercícios de \_\_\_\_\_, no máximo de parcelas possíveis ou em \_\_\_\_\_  
**(\_\_\_\_\_)\* parcelas**, com vencimento a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Obs.:** As taxas de Renovação de Certificado serão acrescidas na primeira parcela.

De logo, informo que tenho conhecimento de que o não pagamento de uma das parcelas implicará na revogação do parcelamento e, caso haja solicitação de reparcelamento o número total de parcelas deverá ser igual ao número de parcelas não pagas acrescido do número de parcelas a vencer.

Havendo inadimplência fica facultado ao CREMEB protestar ou fazer a cobrança judicial do total do débito. Resolução CFM Nº 2.280/2020

**\*Sujeito a alteração pelo CREMEB, conforme orientações para parcelamento sobre o valor mínimo do parcelamento de exercícios anteriores: R\$ 150,00**

\* A anuidade do Exercício (atual) só poderá ser parcelada em até 05 (cinco) parcelas e havendo atraso não poderá ser reparcelada.

**Em caso de atraso, entre em contato com o CREMEB, por e-mail.**

O parcelamento também poderá ser efetuado por cartão de crédito: O detalhamento da pendência financeira, assim como a forma de pagamento (**parcelada ou cota única**) por **cartão de crédito** encontram-se disponibilizados, **para visualização de forma autônoma**, através do site [www.cremeb.org.br](http://www.cremeb.org.br) → Para as Empresas → Taxa e Anuidades → Ficha Financeira - Pagamento

Salvador BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura - CRM

**BOLETOS:**  Enviados via e-mail     Entregue ao Médico     Entregue ao portador Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.